

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS RURAIS, CONSTITUÍDO PELA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR TIPO UASB-TS, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 002/2020. Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

01) GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº. 24.396.446/0001-45, sediada na Avenida Vitória, nº 07, Bairro Arraias, Marataízes-ES, representada pela Sr^a. Kalinca Guerra Rodrigues, portadora da CI nº. 1.320.911 SPTC-ES;

02) J. I. CONTRUTORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.567.417/0001-94, com sede na Rua José Antônio Santana, nº. 290, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim, representada pelo Sr. João Pedro Cruz dos Santos, portador da CI nº. 3.858.162 SPTC-ES;

03) TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.107.820/0001-70, sediada na Rua Doutor José Monteiro da Silva, nº. 591, 2º andar, Bairro Pratinha, Mimoso do Sul-ES, representada pelo Sr. João Batista Constantino Massini, portador da CI nº. 1.867.587 SSP-ES.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 002/2020.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procederam com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes.

Efetuada a análise da documentação, pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, constatou-se que:

01) A empresa J. I. CONTRUTORA EIRELI-ME não apresentou comprovante de possuir em seu quadro funcional, Engenheiro Sanitarista e/ou Engenheiro Ambiental, juntamente com o Registro do profissional na entidade competente (Cláusula 8.2.5, Alínea “b”), bem como, não apresentou Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo (Cláusula 8.2.5, Alínea “c”), conforme solicitado no Edital.

02) A empresa GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME não apresentou Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT que comprove(m) a execução dos serviços de maior relevância e valor significativo (Cláusula 8.2.5, Alínea “c”), de acordo com o solicitado no Edital, ou seja, apresentou acervo de “Tubo em PRFV” e “Fossa em concreto armado (pré-moldado)”, sendo o item solicitado no edital “Fornecimento e assentamento de UASB-TS (para até 5 moradores/casa – 600l/dia)”, item 3.1 da planilha orçamentária.

Portanto as empresas **J. I. CONTRUTORA EIRELI-ME e GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** foram consideradas **DESABILITADAS**, no processo de Tomada de Preços nº 002/2020.

A empresa **TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** apresentou toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 002/2020, sendo considerada **HABILITADA** para a próxima etapa do certame.

Dada a palavra aos presentes, a empresa **GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME** manifestou intenção de recurso acerca de sua desabilitação, sendo, aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93.

Faz-se registrar que os ENVELOPES Nº 02 também foram rubricados no lacre e ficaram de posse da Comissão de Licitação até a reabertura do certame.

Não havendo mais considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

Santa Louzada Campos Santos
Presidente da CPL

Gilmara Biazate Roveta
Membro Efetivo

Patricia Souza Pinto
Membro Efetivo

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

Participantes:

GUERRA AMBIENTAL EIRELI-ME
Representante

J. I. CONTRUTORA EIRELI-ME
Representante

TRILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Representante